



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 195, DE ____ DE _____ DE 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

REQUEREM, que seja encaminhado expediente ao Secretário de Educação do Piauí, solicitando informações detalhadas a respeito da renovação contratual com a organização não governamental Núcleo de Empreendimentos em Ciência, Tecnologia e Artes (NECTAR).

REQUERIMENTO

B. SÁ E GUSTAVO NEIVA, Deputados Estaduais pelo partido PP, com assentos nesta Casa Legislativa, **REQUEREM**, na forma regimental, que depois de ouvir o plenário, seja encaminhado expediente ao Secretário da Secretaria de Educação do Piauí, o Sr. Washington Bandeira, solicitando informações detalhadas a respeito da renovação contratual com a organização não governamental Núcleo de Empreendimentos em Ciência, Tecnologia e Artes (NECTAR).

De acordo com informações veiculadas na imprensa, a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC-PI), sob gestão do referido Secretário, assinou aditivo contratual em 19 de abril de 2025, no valor de R\$ 27.197.736,40 (vinte e sete milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), para renovar por mais 12 meses a parceria com a ONG NECTAR, voltada ao fornecimento da Plataforma Digital de Ensino de Inglês para alunos e professores do Ensino Médio da rede estadual.

Considerando que, somado ao contrato inicial encerrado em abril deste ano, a ONG passará a receber R\$ 54.395.472,80 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) dos cofres públicos, solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos: os critérios utilizados para a renovação da parceria com a ONG NECTAR, sem novo processo licitatório; resultados obtidos durante o período de vigência do



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

contrato anterior, especialmente em relação ao impacto na aprendizagem dos alunos e na formação dos professores; justificativa técnica e pedagógica para a continuidade do contrato pelo mesmo valor, forma de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato por parte da SEDUC-PI; detalhamento dos serviços prestados pela ONG, incluindo o fornecimento de materiais, suporte técnico, capacitações e mentoring e cópia integral do contrato aditivado, incluindo os termos do aditivo publicado no Diário Oficial do Estado em 2 de maio de 2025.

Tais informações são fundamentais para garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e o efetivo cumprimento dos objetivos educacionais no âmbito da rede estadual de ensino.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 07 de maio de 2025.

Dep. B. Sá
PP

Dep. Gustavo Neiva
PP



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

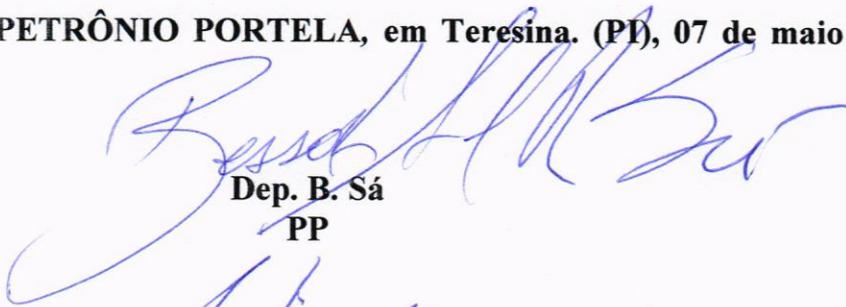
O presente requerimento tem como objetivo assegurar a transparência e o controle social sobre a aplicação de recursos públicos destinados à educação no Estado do Piauí. A contratação da organização não governamental Núcleo de Empreendimentos em Ciência, Tecnologia e Artes (NECTAR), no montante de mais de R\$ 54 milhões, destinados ao fornecimento de uma plataforma digital de ensino de inglês, levanta questionamentos que precisam ser esclarecidos junto à sociedade e ao Poder Legislativo.

A renovação contratual, com dispensa de licitação, foi firmada no mesmo valor do contrato original e com igual prazo de vigência, sem que, até o momento, tenha sido apresentada uma avaliação pública dos resultados obtidos no período anterior. Diante disso, é necessário entender os critérios técnicos e pedagógicos que embasaram tal renovação, bem como verificar se os objetivos foram cumpridos de forma satisfatória, garantindo o retorno educacional compatível com o alto investimento.

Além disso, a ausência de resposta por parte da Secretaria de Educação às demandas da imprensa sobre o contrato reforça a necessidade de um posicionamento formal por parte do Poder Executivo, prestando contas à população e aos parlamentares que representam os interesses do povo piauiense.

Por essas razões, solicitamos apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, a fim de que sejam prestadas as informações necessárias à fiscalização da política educacional e da gestão dos recursos públicos no âmbito da Seduc-PI.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 07 de maio de 2025.


Dep. B. Sá
PP


Dep. Gustavo Neiva
PP



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO I

ENDEREÇO DA SECRETARIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC)

Endereço: Av. Pedro Freitas, s/nº • Centro Administrativo • CEP: 64.018-900 •
Teresina-PI
Telefone(s): (86) 3216-3392 / 3216-3389 / 3216-3204 • Fax: (86) 3216-3315